



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000015 \$

## AUTÓGRAFO Nº 79, DE 2018 (R)

### PROJETO DE LEI Nº 106, DE 2018

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018.

**Art. 2º** - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018 crédito adicional especial no valor de **R\$ 1.125.183,31 (um milhão cento e vinte e cinco mil cento e oitenta e três reais e trinta e um centavos)**, mediante a inclusão e suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 28.846.0006.0-257 DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E OU PROGRAMAS DE SAÚDE**

|                                                                                                    |            |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------|
| 4.4.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....                                                   | R\$        | 1.125.183,31        |
| 13919 10115 1006 / 3 / 2 / 1 / 2 Conv Min Saúde - Aquisição de equipamentos Hospital Regional..... | R\$        | 1.125.183,31        |
| <b>TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....</b>                                 | <b>R\$</b> | <b>1.125.183,31</b> |

**Art. 3º** - Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos, no orçamento da administração direta:

I - cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.1-167 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES**

|                                                               |     |           |
|---------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....                      | R\$ | 71.045,00 |
| 10440 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 71.045,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.1-177 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**

|                                                                                                    |     |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....                                            | R\$ | 1.034.138,31 |
| 11870 10115 1006 / 3 / 2 / 1 / 2 Conv Min Saúde - Aquisição de equipamentos Hospital Regional..... | R\$ | 1.034.138,31 |

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 1.105.183,31**

II - rendimentos de aplicação financeira na fonte 10115 - Convênio Min Saúde - Aquisição de equipamentos Hospital Regional, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000016 §

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Câmara Municipal

**À SANÇÃO**

Sala das Sessões, 20.07.2018.

Presidente

PL 106/2018  
AUTORIA: Poder Executivo

